

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS –
FINEP INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 | 0 | 14 | 0080 | 07

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINEP E A EMPRESA
VALLE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto registrar a repactuação do valor do contrato firmado entre a Finep e a Valle Serviços Industriais Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. Com aplicação da repactuação nos termos da cláusula décima-terceira do contrato nº 20.14.0080.00, o valor mensal do contrato, a partir de 01/03/2017, passa a ser de **R\$ 139.664,98 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

2.1. O instrumento atual, cuja vigência vai de 01/08/2017 a 31/07/2018, terá seu valor acrescido em **R\$ 96.567,60**, passando de R\$ 1.597.412,16 para **R\$ 1.675.979,76**.

2.2. Além disso, o presente apostilamento contempla **R\$ 40.236,50** retroativos, referentes ao período de 01/03/2017 a 31/07/2017.

Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, assim como nos seus termos aditivos, no que não colidir com o presente.

Assina o presente instrumento o representante da Finep, em 2 (duas) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, *11 de janeiro de 2018*

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Francisco Rennys Aguiar Frota
Diretor

CPF: 800.105.633-34

RG: 94002543271 - SSP/CE

